
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2022

PORTRARIA Nº 11/2022

De 18 de março de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais constantes da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal, da Lei nº 465/2008, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Rio Azul e A Resolução nº 02/2012, que dispõe sobre o Sistema de Classificação de Cargos e o Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal,

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional por Merecimento e Tempo de Serviço à servidora Ingrid Hassem Maurer, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, enquadrando-a no Nível “I”, Referência “04”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagidos seus efeitos a 1º de março de 2022.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 18 de março de 2022.

assinou: SÉRGIO MAZUR
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:D475DF4A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2022. Edição 2484

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>